



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**



**LEI MUNICIPAL Nº 2.995/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**“CONCEDE REAJUSTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder em parcela única, o reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) incidente sobre os subsídios dos Vereadores e sobre o subsídio do Presidente da Câmara, do mês de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

  
**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 16 de Janeiro de 2026



**Município de Redentora - RS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:	
PUBLICADO EM	16/01/26
POR	Spete MATRÍCULA: 3622
RETIRADO EM	/ /
POR	MATRÍCULA:

OFÍCIO Nº 834, REDENTORA, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Exmo. Senhor

Prefeito Municipal

Município de Redentora-RS

Assunto: Ofício de Encaminhamento Proposição, referente a(o) Projeto de Lei Nº 03, de 14 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

No ensejo em que temos a honra de cumprimentá-lo cordialmente, estamos por meio deste encaminhando o(a) Projeto de Lei Nº 03 de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Subsídios do Poder Legislativo e dá outras providências, foi aprovado, por esta Casa, por unanimidade, na 1ª Sessão Extraordinária de 15 de janeiro de 2026.)

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Redentora-RS, 15 de janeiro de 2026

**Ver. Vanderlei da Rosa**

Presidente da Câmara

